

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 44

Data: 27 de setembro de 1980

Pg.: _____

ESP
27.9.80 **Incra limita a área de expansão da Jari**

Da sucursal de **BRASÍLIA**

O presidente do Incra, Paulo Yokota, afirmou ontem, em entrevista coletiva no Palácio do Planalto, que a Jari só poderá regularizar até 576 mil hectares, embora a pretensão da empresa — que ocupa terras no Amapá e no Pápa — seja de 2,6 milhões de hectares, de acordo com a documentação já examinada pelo Incra. Segundo Yokota, a documentação passível de ser regularizada no Amapá envolve uma área de 365.108 ha, e no Pará, embora a Jari tenha apresentado a documentação de uma área superior a 2 milhões de hectares, só poderão ser reconhecidos 211.496 ha.

Yokota explicou que o Incra está encarregado de levantar a situação fundiária da área, enquanto o Gebam — Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas — analisa os demais aspectos ligados à atuação da Jari. De acordo com as informações colhidas pelo Incra, para dar andamento aos diversos programas que desenvolve na área, a Jari necessitaria de uma área em torno de 1,2 milhão de hectares. “Até agora, estão sendo analisadas duas opções para resolver o problema fundiário da Jari. Uma primeira alternativa seria o arrendamento, pelo governo, da área necessária à execução do projeto, e a outra, seria a troca das áreas regularizadas, que são descontínuas, por uma gleba mais homogênea, com as mesmas dimensões da área regularizada.”

A situação fundiária da Jari foi citada por Yokota entre outras que permanecem, ainda, sem uma solução satisfatória. Outro caso enumerado envolve uma área de um milhão de hectares no município de Aripunã, no Mato Grosso, onde a Cooperativa Tritícola de Iguçu, a Cotriguaçu, pretende desenvolver um projeto de colonização. Yokota disse que a pendência judicial que pesa sobre a gleba, aliada à dificuldade de viabilizar um projeto numa área tão extensa, que exigiria a aplicação de Cr\$ 10 bilhões, tem adiado uma solução para o caso.

“No entanto — disse o presidente do Incra — os próprios dirigentes da Cotriguaçu, bem como as cooperativas a ela associadas, estão começando a aceitar a alternativa que o Incra apresentou, visando à associação da Cotriguaçu com outras empresas interessadas no projeto de colonização, pois seria difícil a cooperativa arcar, sozinha, com um encargo tão grande.”

Caso Jica

Yokota abordou, também, as denúncias que vêm sendo feitas ao projeto de aproveitamento do Cerrado, desenvolvido a partir de um acordo do Brasil com o Japão, através da Japan International Cooperation Agency — Jica. Segundo Yokota, o governo brasileiro possui o controle desse projeto, que pretende elevar o nível técnico das populações que vivem na região do Cerrado, atingindo o Norte de Minas e Sul de Goiás, uma área que ainda não foi explorada adequadamente. “Embora se fale num total de 500 mil hectares — afirmou Yokota —, a Jica possui apenas uma gleba de 10 mil hectares nessa área, enquanto empresários brasileiros, ligados ao projeto, ocupam 50 mil hectares.”

O presidente do Incra falou, ainda, sobre as críticas que pesam sobre o órgão, relativas às invasões de áreas indígenas, como ocorreu em Rondônia, onde colonos invadiram a reserva dos índios suruí. Segundo ele, não cabe ao Incra policiar as reservas indígenas, mas sim à Funai.

“Estamos tentando resolver alguns casos mais graves, como o que ocorreu nas reservas xavantes de Paraurure e Pimentel Barbosa, no Mato Grosso. Já ficou decidido, inclusive, que os posseiros serão removidos para projetos de colonização do Incra, e os pequenos proprietários com títulos na área receberão glebas do governo em outros locais. A situação dos proprietários de fazendas maiores está sendo estudada, pois, acima de três mil hectares, torna-se necessária uma autorização do Senado Federal para a liberação de terras públicas.”